

Jundiaí, 10 de janeiro de 2019

Ata da Comissão Julgadora do VI Concurso de Fotografia: “Adegas de Jundiaí: a arte na elaboração dos vinhos há mais de um século” conforme nº 006 de 19 de novembro, de 2018, face ao que consta do Processo nº 33.965-5/2018, Apenso 32.541-5/2018, realizada no Complexo Fepasa, as 8h, sendo que se os trabalhos não forem concluídos nesse dia, ainda poderão ser verificados no dia 11/01/2019.

A **Comissão Julgadora** decidiu por considerar as identificações do local onde as fotografias foram tiradas, tanto identificadas no verso da fotografia quanto na ficha de inscrição.

A **Comissão Julgadora** desclassificou os inscritos Renato Silvestre da Silva e Tiago Gonçalves de Lima por descumprimento do item 3.5 - III (não apresentou CD ou DVD).

Devido ao empate técnico para o 5º classificado, a **Comissão Julgadora** votou por aclamação na decisão de escolha para o desempate, onde o inscrito nº 34 ficou classificado em 5º lugar e o inscrito nº 10 em 6º lugar. A mesma situação ocorreu com o 9º classificado, e a escolha do desempate foi: o inscrito nº 13 para o 9º lugar e o inscrito nº 19 para o 10º lugar.

A **Comissão Julgadora** decidirá pela devolução das fotografias em até 30 dias após o início da 36º Festa da Uva-7º Expo Vinhos Jundiaí 2019.

A **COMISSÃO JULGADORA**, composta por **José Jacob Carbonari e Wisler José Negrão Serigatto**, representantes do Setor Agrícola, **Rodrigo Paladino e Vera Gonçalves da Silva**, representantes da área de Comunicação e Fotografia, **Silvia Regina Reis Santaella**, representante da Diretoria de Agronegócio, **Marcela Moro**, representante da Diretoria de Turismo, **João Carlos de Luca e Wilson Felipe Souza Pauleto**, representantes da Unidade de Gestão de Cultura, após a verificação dos 45 envelopes inscritos nas condições previstas no Edital resolvem apresentar o seguinte resultado:

Os autores das obras classificadas nos 3 (três) primeiros lugares receberão os seguintes prêmios:

- 1º Classificado – Quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observados os descontos legais – Jonathan S. de Faria
- 2º Classificado – Quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), observados os descontos legais – Ricardo Leme da Silva
- 3º Classificado – Quantia de R\$ 1.000,00 (quinhentos reais), observados os descontos legais – Kátia Thaís Appolinário dos Santos

Os autores das obras classificadas entre o 4º (quarto) e o 10º (décimo) colocados receberão os diplomas de Menção Honrosa

- 4º Classificado – Jaqueline Tancredi
- 5º Classificado – Ana Carolina P. Sartori
- 6º Classificado – Lucas Santiago Claudino Russo
- 7º Classificado – Maria Luiza Cordeiro Rodrigues
- 8º Classificado – Rodolfo Sylvério Zanetta
- 9º Classificado – Virginia M. M. Araujo
- 10º Classificado – Gabriela de J. F. Camacho



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e a presente ata segue abaixo assinada.

José Jacob Carbonari

Wisler José Negrão Serigatto

Rodrigo Paladino

Vera Gonçalves da Silva

Silvia Regina Reis Santaella

Marcela Moro

João Carlos de Luca

Wilson Felipe Souza Pauleto